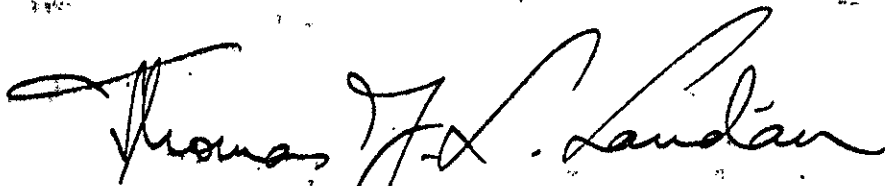




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM.

PORTARIA N.º 129/DES de 24.3.71

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único do artigo 18. do Decreto n.º 64.242, de 21 de março de 1969, e o constante do Processo n.º 41.961 / 1968, resolve renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 106.420,00 m2 necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-31, hoje BR-262, trecho Pará de Minas - Luz entre as estacas 2419 + 9 - 2459 - 0 - 36 conforme desenho que baixa com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a Maria Inez Fiha e situada na Fazenda do Espinho, município de Bom Despacho, Estado de Minas Gerais.


ELISEU RESENDE
DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo n.º 64
do 5 - 4 - 1971
União e Educação - 1573
SERVÍÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DEP